

ANEXO IX – ANÁLISE CURRICULAR

1. Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho acadêmico, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização.

2. A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será em função da pontuação total do candidato seguindo a tabela abaixo.

Pontuação	Nota
Menor que 50	Pontuação/5
Maior ou igual que 50	10,0

3. A composição da pontuação total é dada pela soma da pontuação de 5 categorias, havendo a seguinte pontuação máxima para as categorias analisadas:

Categorias analisadas	Pontuação Máxima
Experiência Acadêmica	25
Experiência Profissional	10
Trabalhos Acadêmicos	50
Prêmios	5
Certificado de Proficiência em Inglês	10

4. Experiência Acadêmica:

Item	Categoria 1 (C1)	Pontuação (cada 6 meses)
C1.1	Iniciação Científica	6
C1.2	Programa Especial de Treinamento (PET)	6
C1.3	Extensionista	5
C1.4	Monitoria Remunerada em Graduação Programa	5
C1.5	Pulsar ou Monitoria Não Remunerada em Graduação	3
C1.6	Intercâmbio Internacional	3

4.1. A comprovação de Iniciação Científica e/ou Extensionista poderá ser feita por meio de declaração do orientador, da Pró-Reitoria de Pesquisa e/ou Extensão da Instituição de Origem ou da Agência de Fomento financiadora em papel timbrado, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

4.2. A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma ou certificado de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade.

4.3. A comprovação de Programa Especial de Treinamento ou Programa Pulsar poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET (ou Pulsar) em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET ou Pulsar.

4.4. Será considerada apenas uma atividade por período, não sendo pontuadas atividades, por exemplo de PET e Monitoria, realizadas num mesmo semestre. Neste caso somente uma atividade será considerado no semestre.

4.5. Caso o(a) candidato(a) possua título de especialização Lato Sensu com certificado expedido em instituição reconhecida pelo MEC nas áreas de Engenharias I, II, III e IV e Agrícola e afins,

será atribuído 2,0 pontos extras no quesito Experiência Acadêmica. A comprovação deverá ser feita por cópia de diploma.

5. Experiência Profissional:

Item	Categoria 2 (C2)	Pontuação Máxima	Pontuação (cada 6 meses)
C2.1	Estágio não-curricular em Empresa	4	1
C2.2	Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	10	2
C2.3	Tempo de Trabalho em Ensino de nível médio ou técnico (carga horária mínima de 20h/semana)	4	1
C2.4	Tempo de Trabalho em Ensino Superior (carga horária mínima de 20h/semana)	8	2

5.1. A comprovação de estágio não-curricular deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa ou por meio de cópia da carteira de trabalho. Estágios obrigatórios (curricular) não serão considerados.

5.2. A comprovação de trabalho em empresa deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho.

5.3. A comprovação de trabalho em Ensino de nível médio, técnico e superior deverá ser feita por meio de cópia de carteira ou contrato de trabalho acompanhado de descritivo das aulas/disciplinas ministradas e suas respectivas cargas horárias, fornecida pela instituição de ensino.

6. Trabalhos Acadêmicos:

Item	Categoria 3 (C3)	Pontuação Máxima	Pontuação (por item)
C3.1	Resumo em Congresso de IC ou Regional	6	2
C3.2	Resumo em Congresso Nacional	12	3
C3.2	Resumo em Congresso Internacional	12	3
C3.4	Artigo em Congresso de IC ou Regional	12	4
C3.5	Artigo em Congresso Nacional	18	6
C3.5.1	1º Autor de Artigo em Congresso Nacional	9	3
C3.6	Artigo em Congresso Internacional	18	6
C3.6.1	1º Autor de Artigo em Congresso Internacional	9	3
C3.7	Artigo em Periódico (Qualis A1, A2, A3 e A4)	Sem limite	14
C3.7.1	1º Autor de Artigo em Periódico (Qualis A1, A2, A3 e A4)	Sem limite	7
C3.8	Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	Sem limite	10
C3.8.1	1º Autor de Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	Sem limite	5
C3.9	Artigo em Periódico (Qualis B3, B4, B5)	12	6
C3.9.1	1º Autor de Artigo em Periódico (Qualis B3, B4 e B5)	6	3
C3.10	Capítulo em Livro	20	4
C3.11	Atividades de Extensão	12	4

6.1. A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo. Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso.

6.2. Será considerado artigo em congresso, o trabalho que contenha no mínimo 4 páginas.

6.3. Serão considerados congressos internacionais, os congressos internacionais realizados no Brasil ou Exterior cuja publicação seja obrigatoriamente em Inglês e que a língua oficial do congresso seja o Inglês.

6.4. Será considerado capítulo de livro o capítulo publicado por editora reconhecida nacionalmente

ou internacionalmente. Não serão considerados como capítulos de livro as coletâneas de artigos publicados por congressos – estes serão considerados como artigos de congresso.

6.5. A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista. Para determinação do *Qualis* será considerada a informação que consta no Portal da CAPES para a área *Interdisciplinar*.

6.6. Para artigos publicados em congressos nacionais ou internacionais ou em periódicos com *Qualis* A1 à A4 e B1 à B5, será acrescentada pontuação extra quando o(a) candidato(a) for o primeiro autor, conforme tabela anterior.

6.7. A pontuação cheia será dada para artigos e resumos de trabalhos relacionados com a área Interdisciplinar ou correlata (Engenharias I, II, III e IV, Química e Agrícola). Trabalhos relacionados puramente a áreas de Física, Biologia e Matemática terão redução de 50% na pontuação.

6.8. Para comprovar atividades de extensão, o(a) candidato(a) deverá apresentar certificados de participação ou apresentação, relatórios consolidados de atividades e/ ou declarações assinadas pelo coordenador do projeto, é fundamental que os comprovantes demonstrem sua participação, tendo o nome do candidato claramente expresso no documento comprobatório.

7. Prêmios:

Item	Categoria 4 (C4)	Pontuação Máxima	Pontuação prêmio
C4.1	Prêmio em Nível Local ou Regional	3	até 1
C4.2	Prêmio em Nível Nacional	9	até 3
C4.3	Prêmio em Nível Internacional	15	até 5

7.1. Não serão considerados prêmios não relacionados à área acadêmica ou menções honrosas.

7.2. A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

7.3. Prêmios de melhor pôster em congressos ou outros eventos (até 3º lugar) receberão apenas 1 ponto.

8. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira:

Item	Categoria 5 (C5)	Pontuação
C5.1	Proficiência em Inglês – nível C	10
C5.2	Proficiência em Inglês – nível B	7
C5.3	Proficiência em Inglês – nível A	3
C5.4	Proficiência em outras línguas – nível B ou acima	3

8.1. Serão aceitos apenas certificados como o *First Certificate of English* (FCE) da Universidade de Cambridge, *Certificate of Advanced English* (CAE), *Proficiency in English* (Cambridge), IELTS, TOEFL, *Michigan Test of Proficiency*, entre outros reconhecidos e classificados pela “*Common European Framework of Reference for Languages*” (CEF Levels).

8.2. Não serão considerados diplomas de conclusão de cursos de línguas. Apenas um certificado por idioma será aceito.

ANEXO X – ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

1. A nota do(a) candidato(a) na análise do histórico escolar será calculada da seguinte equação:

$$Nota = IDE * Subárea$$

2. A nota do(a) candidato(a) será o produto entre o IDE (Índice de Desempenho Escolar), ou índice equivalente em outras instituições e um fator que relaciona a graduação a subárea (ver anexo IV) pretendida no processo seletivo (ver tabelas abaixo).

2.1. Caso o histórico escolar do(a) candidato(a) não apresente um IDE (Índice de Desempenho Escolar), ou índice equivalente, será realizada a média aritmética de todos os componentes curriculares com avaliação observados no documento supracitado.

3. O fator que relaciona o curso de graduação do(a) candidato(a) a subárea pretendida no processo seletivo (Variável *Subárea* da Nota) terá os seguintes valores:

Processos Químicos	Fator
1. Engenharia de Energias, Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Farmácia, Química Industrial, Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Biotecnologia e Tecnologia em Processos Químicos.	1,00
2. Outras Engenharias	0,85
3. Demais Cursos	0,50
Instrumentação, Óptica e Computação	Fator
1. Engenharia de Energias, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e/ou Automação, Engenharia de Computação, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas Elétricos, Tecnologia em Eletrônica, Tecnologia em Energias, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Eletromecânica, Tecnologia em Mecatrônica e Tecnologia em Controle e/ou Automação.	1,00
2. Física, Matemática, Ciência da Computação	0,85
3. Demais Cursos	0,50
Eletrônica de Potência	Fator
1. Engenharia de Energias, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e/ou Automação, Engenharia de Computação, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas Elétricos, Tecnologia em Eletrônica, Tecnologia em Energias, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Eletromecânica, Tecnologia em Mecatrônica e Tecnologia em Controle e/ou Automação.	1,00
2. Física, Matemática, Ciência da Computação	0,85
3. Demais cursos	0,50
Desenvolvimento Rural	Fator
1. Agronomia, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Irrigação e Drenagem	1,00
2. Engenharia Ambiental, Agroecologia, Ciências Agrárias (Licenciatura) e demais cursos na área de Ciências Agrárias	0,85
3. Demais Cursos	0,50
Recursos Hídricos	Fator
1. Engenharia de Energias, Engenharia de Computação,	1,00

Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Hídrica, Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Química, Engenharia Mecânica e Geologia	
2. Outras Engenharias	0,85
4. Demais Cursos	0,50